

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	PROJETO DE LEI nº. 125/07	Ass. 04/07 2007
	04 SET 2007 Protocolo 140/07 Processo 128/07		Ass. 04/07 2007
AUTOR: DEPUTADO MAURINHO SILVA			

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
MINISTERIAL DE AÇÃO INTERADA - AMAI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MINISTERIAL DE AÇÃO
INTEGRADA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados tomamos a iniciativa em apresentar esta propositura com a finalidade de prestigiar as entidades prestadoras de serviços de assistencialismo. A ASSOCIAÇÃO MINISTERIAL DE AÇÃO IMTEGRADA entidade sem fins lucrativos, e que ao longo de sua existência vem prestando apoio e assessoria técnica aos trabalhos sociais realizados pelas Igrejas Evangélicas do Estado de Rondônia; Atuar na defesa intransigente dos Direitos Humanos, em especial, os Direitos das Crianças e dos Adolescentes; No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Ministerial de Ação Integrada não fará qualquer distinção de raça, condição social de sexo, credo político ou religioso. A fim de cumprir suas finalidades, a instituições se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quanto se fizerem necessário, as quais se regerão por Regimento Interno. Razão pela qual se faz necessário ser reconhecida de Utilidade Pública perante os Poderes Constituídos.

Portanto, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e o voto para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 16 agosto de 2007.

DEPUTADO MAURINHO SILVA
(ALE/RO)